



MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MINAS GERAIS  
CNPJ 01.615.421/0001-90  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº 159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Declara feriado nas Repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo do Município de Goiabeira no dia 20 de novembro de 2024 em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra, conforme a Lei Federal nº 14.759, de 21/12/2023, e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Goiabeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 62, de 09 de abril de 1998 (Lei Orgânica Municipal), notadamente pelo seu Art. 85, Inciso VII, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que instituiu o *Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*, a ser celebrado em 20 de novembro de cada ano, como feriado nacional,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica declarado feriado nas Repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo do Município de Goiabeira o dia 20 de novembro de 2024, em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra.**

---

Rua Pinheiro, nº 44, Centro, CEP 35248-000, Goiabeira/MG

Telefone: (33) 9 9927-5444

webmail institucional: [prefeitura@goiabeira.mg.gov.br](mailto:prefeitura@goiabeira.mg.gov.br)

sítio eletrônico: <https://www.goiabeira.mg.gov.br>



MUNICÍPIO DE GOIABEIRA/MINAS GERAIS  
CNPJ 01.615.421/0001-90  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - A prestação dos serviços públicos essenciais não será suspensa nem interrompida, devendo ser mantido o funcionamento desses serviços que, por sua natureza, não devem sofrer paralisação.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiabeira/MG, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GOIABEIRA:01615421000190  
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE GOIABEIRA:01615421000190  
MUNICÍPIO DE GOIABEIRA:01615421000190  
Secretaria da Presidência do Brasil - RFB, OU-RTB  
e-CNPJ AT, OU-1026278500134, OU-  
videoconferencia, CN-MUNICÍPIO DE GOIABEIRA:01615421000190  
Razão: Escreva o autor deste documento  
Localização  
Data: 2024.11.12 14:08:55-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Samuel Ferreira da Silva**  
Prefeito do Município de Goiabeira/MG

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica municipal, que o Decreto em tela foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 12 de novembro de 2024.

*Maria Lucia Peres de Cristo Martins*

  
**Maria Lucia Peres de Cristo Martins**  
Secretária Municipal de Administração

Rua Pinheiro, nº 44, Centro, CEP 35248-000, Goiabeira/MG

Telefone: (33) 9 9927-5444

webmail institucional: [prefeitura@goiabeira.mg.gov.br](mailto:prefeitura@goiabeira.mg.gov.br)

sítio eletrônico: <https://www.goiabeira.mg.gov.br>